

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8882/95 N.º 1131 de 24/11/95  
de 22 de novembro de 1995

Dá nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 8826 de 02 de outubro de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 37698-0/95,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O "caput" do artigo 1º, do Decreto nº 8826 de 02 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno e respectivas benfeitorias, abaixo descritas, que constam pertencer a ANTONIO MANOEL GUEDES e sua mulher ISABEL FARIA GUEDES, JOÃO ALVES DE ARAÚJO e sua mulher MARIA APARECIDA DIAS DE ARAÚJO e ELIO DE CASTRO e sua mulher MARIA DO NASCIMENTO, destinada ao alargamento da Avenida Pres. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, no bairro da Vila Tatetuba, a saber:

IMÓVEL: área de terra.

PROPRIETÁRIOS: Antonio Manoel Guedes e sua mulher ISABEL FARIA GUEDES, JOÃO ALVES DE ARAÚJO e sua mulher MARIA APARECIDA DIAS ARAÚJO e ELIO DE CASTRO e sua mulher MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO.

LOCALIZAÇÃO: Av. Pres. Juscelino Kubtscheck - Vila Tatetuba.

SITUAÇÃO: A área está situada entre a Av. Pres. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, área de propriedade da Imobiliária e Construtora Tressold Ltda e área remanescente dos expropriados.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, plano, sem vegetação e com benfeitorias, ou seja, 32,84m (trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros) de extensão em alambrado, 12,21m (doze metros e vinte e um centímetros) de extensão em muro, 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) de extensão em grade e 07,31m<sup>2</sup> (sete metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de abrigo em estrutura metálica.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede de frente 53,18m (cinquenta e três metros e dezoito centímetros) de extensão, sendo 45,14m (quarenta e cinco metros e quatorze centímetros) de extensão em linha reta confrontando com a Av. Presidente Juscelino Kubtscheck e 8,04m (oito metros e quatro centímetros) de extensão em curva confrontando com a confluência da Av. Presidente Juscelino Kubtscheck com a Rua Abília Machado, nos fundos mede 55,45m (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão, sendo 30,52m (trinta metros e cinquenta e dois centímetros) de extensão em curva, 17,61m (dezessete metros e sessenta e um centímetros) de extensão em linha reta e 7,32m (sete metros e trinta dois centímetros) de extensão em curva, confrontando em toda a sua extensão com a área remanescente de Antonio Manoel Guedes, Elio de Castro e João Alves de Araújo, do lado direito de quem do imóvel olha a rua de situação, mede 0,28m<sup>2</sup>

Cont. do Decreto nº 8882/95 - fls. nº 02.

(vinte e oito centímetros) de extensão confrontando com a área de propriedade da Imobiliária e Construtora Tressoldi Ltda, e do lado esquerdo mede 14,59m (quatorze metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão confrontando com a Rua Abília Machado, fechando assim o perímetro.

AREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 320,94m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros e quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 1995.

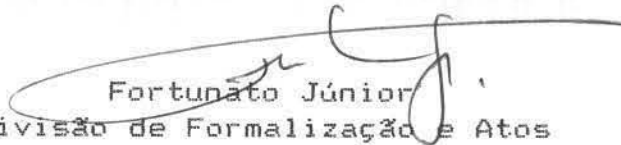


Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos